

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
BRIGADA MILITAR
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

REGULAMENTO DA 1ª RÚSTICA DO DEC – 2026

Em comemoração aos 52 anos do Departamento de Educação e Cultura

Apoio: Escola de Educação Física da Brigada Militar (ESEF-BM)

CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º A 1ª Rústica do Departamento de Educação e Cultura (DEC) será realizada no dia 23 de agosto de 2026, no bairro Partenon, em Porto Alegre/RS, em comemoração aos 52 anos do Departamento de Educação e Cultura, com largada no Complexo do DEC e chegada no Estádio General Cypriano, perfazendo percurso de 5 km (corrida) e 2 km (caminhada).

Art. 2º O atleta deverá efetuar sua inscrição pelo site oficial do evento até as 23h59min do dia 16/08/2026 (domingo).

§ 1º A inscrição será confirmada mediante a compensação do pagamento no sistema.

§ 2º Para fins de conferência, será disponibilizada lista provisória de inscritos na terça-feira, 18/08/2026, podendo o atleta solicitar correções de categoria ou regularização da inscrição no prazo de até 24 horas após a divulgação da referida lista.

Art. 3º Poderão participar da prova todos os atletas que se enquadrarem nas categorias previstas neste regulamento e que declarem, no ato da inscrição, estar em plenas condições físicas para a prática esportiva, mediante aceite do termo de responsabilidade, isentando os organizadores de quaisquer responsabilidades, ressalvadas as hipóteses legais aplicáveis.

Art. 4º A inscrição será efetivada mediante o preenchimento do cadastro e a confirmação do respectivo pagamento, ambos realizados exclusivamente por meio do site <https://www.trichip.com.br/eventos>, conforme as instruções disponibilizadas na plataforma. Dúvidas poderão ser sanadas junto à coordenação do evento, por meio dos canais oficiais divulgados pelo DEC/BM.

Art. 5º A idade considerada para enquadramento nas categorias será aquela que o atleta completar no decorrer do ano de 2026.

CAPÍTULO II – DO PERCURSO E DAS CATEGORIAS

Art. 6º O percurso oficial da prova de corrida será de 5 km, com largada no Complexo do DEC, acesso à Rua Cel. Aparício Borges, seguindo pela Av. Oscar Pereira até o Retorno 1, retornando pela Rua Cel. Aparício Borges, prosseguindo até a Av. Ipiranga, no Retorno 2, e, após, em direção à chegada no Estádio General Cypriano.

Art. 7º A prova será disputada nas seguintes categorias:

I – CORRIDA – 5 km

a) Masculino:

- A – 15 a 19 anos (nascidos entre 2011 e 2007);
- B – 20 a 24 anos (nascidos entre 2006 e 2002);
- C – 25 a 29 anos (nascidos entre 2001 e 1997);
- D – 30 a 34 anos (nascidos entre 1996 e 1992);
- E – 35 a 39 anos (nascidos entre 1991 e 1987);
- F – 40 a 44 anos (nascidos entre 1986 e 1982);
- G – 45 a 49 anos (nascidos entre 1981 e 1977);
- H – 50 a 54 anos (nascidos entre 1976 e 1972);
- I – 55 a 59 anos (nascidos entre 1971 e 1967);
- J – 60 a 64 anos (nascidos entre 1966 e 1962);
- K – 65 a 69 anos (nascidos entre 1961 e 1957);
- L – 70 anos ou mais (nascidos em 1956 ou anteriormente).

b) Feminino:

- M – 15 a 19 anos (nascidas entre 2011 e 2007);
- N – 20 a 24 anos (nascidas entre 2006 e 2002);
- O – 25 a 29 anos (nascidas entre 2001 e 1997);

-
- P – 30 a 34 anos (nascidas entre 1996 e 1992);
Q – 35 a 39 anos (nascidas entre 1991 e 1987);
R – 40 a 44 anos (nascidas entre 1986 e 1982);
S – 45 a 49 anos (nascidas entre 1981 e 1977);
T – 50 a 54 anos (nascidas entre 1976 e 1972);
U – 55 a 59 anos (nascidas entre 1971 e 1967);
V – 60 a 64 anos (nascidas entre 1966 e 1962);
W – 65 a 69 anos (nascidas entre 1961 e 1957);
X – 70 anos ou mais (nascidas em 1956 ou anteriormente).

II – CAMINHADA – 2 km

Sem divisão por categorias e sem cronometragem oficial.

CAPÍTULO III – DAS INSCRIÇÕES E DOS VALORES

Art. 8º Os valores das taxas de inscrição são os seguintes:

§ 1º Sem camiseta:

- I – R\$ 60,00 (sessenta reais) para a categoria geral– corrida 5 km;
II – R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) para a caminhada;
III – R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) para idosos acima de 60 anos;
IV – R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) para alunos dos Cursos de Formação da Brigada Militar e alunos dos Colégios Tiradentes, para inscrições efetuadas nas próprias escolas.

§ 2º Com camiseta:

- I – R\$ 95,00 (noventa e cinco reais) para a categoria geral– corrida 5 km;
II – R\$ 80,00 (oitenta reais) para a caminhada;
III – R\$ 80,00 (oitenta reais) para idosos acima de 60 anos;

IV – R\$ 80,00 (oitenta reais) para alunos dos Cursos de Formação da Brigada Militar e alunos dos Colégios Tiradentes, para inscrições efetuadas nas próprias escolas.

CAPÍTULO IV – DA LARGADA, DO KIT E DA DESCLASSIFICAÇÃO

Art. 9º A largada da prova ocorrerá às 09h00min, no Complexo do DEC.

Parágrafo único. A entrega do kit será efetuada das 07h00min às 08h30min do dia 23/08/2026.

Art. 10. Será desclassificado o atleta que:

- I – não completar o percurso oficial;
- II – estiver sem chip ou número de controle, quando exigidos pela organização;
- III – não passar pelo funil e pela mesa de arbitragem;
- IV – não portar corretamente os itens obrigatórios de identificação definidos pela organização;
- V – praticar atitudes antidesportivas.

CAPÍTULO V – DA PREMIAÇÃO

Art. 11. Os cinco primeiros colocados da classificação geral, nas categorias masculina e feminina, receberão troféu. Do 1º ao 5º colocado de cada categoria, os atletas serão premiados com medalhas. Haverá, ainda, premiação com troféu para a maior equipe inscrita.

Art. 12. Haverá medalhas de participação para todos os atletas concluintes da corrida que não subirem ao pódio, bem como para os concluintes da caminhada.

Art. 13. Não haverá dupla premiação, ou seja, o atleta premiado na classificação geral não poderá ser premiado em sua categoria.

CAPÍTULO VI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 14. Ao efetuar sua inscrição, o participante declara, para todos os fins de direito, que leu, compreendeu e concorda integralmente com as disposições deste regulamento, assumindo total responsabilidade por sua participação no evento, inclusive no que se refere à sua aptidão física e ao seu estado de saúde, afirmando encontrar-se em plenas condições para participar da corrida ou caminhada.

Parágrafo único. O participante autoriza, no ato da inscrição, o uso gratuito de seu nome, imagem e voz em fotografias, filmagens, gravações e demais meios de divulgação, exclusivamente para fins institucionais e promocionais do evento, isentando os organizadores, promotores, patrocinadores e órgãos públicos envolvidos de responsabilidade por eventuais intercorrências de natureza física, clínica ou material, ocorridas antes, durante ou após o evento, ressalvadas as hipóteses previstas em lei.

Art. 15. Os casos omissos serão apurados e julgados pela coordenação do evento, não cabendo, das decisões desta, qualquer recurso.

Art. 16. Este regulamento entra em vigor na data de sua publicação.

CONTATO / DÚVIDAS

Departamento de Educação e Cultura – Brigada Militar/RS

E-mail: dec@bm.rs.gov.br

Porto Alegre/RS, 16 de junho de 2026.

HUMBERTO ANDRE RODRIGUES LUCCA – Cel PM
Diretor do Departamento de Educação e Cultura